COMISSÃO DE AGRICULTURA

Parecer n.º 4, de 2.018.

Ao Anteprojeto de Lei n.º 78, de 2.018.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S. A., e dá outras providências.

Proponente do Anteprojeto de Lei: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Mauro Seibert/PP.

RECEBIDO EM 28/6/2018 às __:__
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Agricultura o Anteprojeto de Lei Complementar n.º 78, de 2.018, que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S. A., e dar outras providências.

Em sua justificativa, o autor afirma que o Anteprojeto em epígrafe visa autorizar o Município a contratar operação de crédito para a obtenção de recursos destinados à realização de obras de infraestrutura nas estradas rurais, que beneficiarão o escoamento da produção agropecuária e trarão maior qualidade de vida aos moradores da zona rural.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 43, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, e cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme determina o artigo 49 do Regimento Interno, cabe à Comissão de Agricultura exarar parecer sobre as proposições que tratam sobre: I – a agricultura, a pecuária e a piscicultura; II – política e planejamento agrícola; III – vigilância e defesa sanitária animal e vegetal; IV – uso de defensivos agrotóxicos; V – política de abastecimento rural; VI –

organização de políticas do setor rural; VII – estímulo à agricultura, à pesquisa e à experimentação agrícola.

Da análise do Anteprojeto em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem ao encontro dos interesses da sociedade como um todo.

Assim sendo, meu voto é favorável à sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Agricultura acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, emitindo **parecer favorável** ao Anteprojeto de Lei Complementar n.º 78. de 2.018.

É o parecer. Sala da Comissão de Agricultura.

Em 26 de junho de 2.018.

Mauro Seibert
Vereador/PP/Presidente/Relator

Misael Júnior
Vereador/PSC/Secretário

Josué de Souza
Vereador/PTC/Membro